

Câmara Municipal de Piripá

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

DECRETO N° 001/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRIPÁ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 256/2023, de 09 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2024 o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA do Poder Legislativo de PIRIPÁ, correspondente a programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada ao Presidente, na forma do anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - estrutura de custos de Projetos e Atividades, seguindo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalhos fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Conforme estabelecido na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária n 256/2023, de 09 de junho de 2023 o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2024, a partir da data de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 01 de Janeiro de 2024.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

✉ E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

📞 (77) 3440-2278 📩 @camaradepiripa

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C70ED22FB23AC463F7FC5C3D1CA18269

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: - - - SALVADOR - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ	
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	10.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO				1.122.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
		10.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		80.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				1.122.0001.2.001	EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL
		30.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		30.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				1.31.0001.2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO
		800.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		180.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
		20.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
		50.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		250.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
		30.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		1.330.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				1.122.0001.2.003	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
		1.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado
		200.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		40.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
		1.000,00	3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
		4.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
		100.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
		1.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		250.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		6.000,00	3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
		4.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		610.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total da Unidade
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total da Secretaria
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total do Órgão
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total do Poder
					2.050.000,00 Total da DESPESA